

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0243/2024 – GP

Portaria nº 0243/2024 – GP Lagoa Nova / RN, 17 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de insalubridade aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme dispõe do **Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP** que fornece a fundamentação técnica que fundamenta as concessões de insalubridade para os servidores deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO PORTARIA Nº 0243/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
01	JARDIA AYLLANE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	3521	20%
02	DAWISON LUCAS SOARES PAULINO	CIRURGIÃO DENTISTA	3869	40%

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:BB9623BF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2024. Edição 3266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>